

**ATO JUSTIFICATÓRIO**  
**nº C.055.2015.00-2015**

**CONTRATANTE**

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)  
Gestor do Contrato: Ronaldo Antoni

**CONTRATADA**

Empresa: Longevo Serviços Especializados  
CNPJ: 21.271.389/0001-80  
Responsável: Gustavo Rangel

**RESUMO DO OBJETO**

Elaboração de análise de requisitos para o atendimento das exigências dos Tribunais de Contas dos Estados do Ceará, Pará, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro e São Paulo, de acordo com termo de referência elaborado pela Contratante.

**CONTRATO**

Número: 55/2015  
Período: 04 (quatro) meses  
Início: 01/09/2015  
Término: 31/12/2016

**JUSTIFICATIVA**

A presente contratação visa atender as demandas previstas no Convênio CNM/SEBRAE nº 11/2015 - Urbem - Projeto de Integração e Institucionalização da Lei Geral na Gestão Municipal.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no art. 17º item II do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços ou de trabalhos artísticos ou científicos.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII, alínea "d": preços aprovados anteriormente em convênios, anexo ao processo de aquisição.

## **APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 01 de setembro de 2015.

---

Ignácio José Kornowski  
Coordenador da Gestão de Contratos